



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Portaria Nº 143, de 05 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o senhor EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 339.182-5, CPF nº 729.452.303-72, oriundo do Instituto de Identificação “João de Deus Martins”, no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 05 DE MAIO DE 2021.

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 1046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Diretoria Geral

PORTARIA Nº 064, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação até a modalidade TOMADA DE PREÇOS, bem como os casos de Dispensa e Inexigibilidade e registro cadastral das licitantes nesta Autarquia.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Adv. Marcos Carvalho Portela Santos	Presidente
02	Engº Carlos José Dias de Carvalho	Membro
03	Engº. José Faustino Lopes de Sousa	Membro
04	Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso	Suplente

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2021 e com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Ciente dos Membros:

Of. 196



PORTARIA SUPARC Nº 20/2021

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, nos Comitês de Monitoramento e Gestão de Contratos de PPP – MINIUSINAS.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Substituir a servidora Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7, pela servidora Valdirene Guedes de Moura, matrícula 157018-8, ambas da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, nos Comitês de Monitoramento e Gestão de Contratos de PPP – Miniúsinas, instituídos pela Portaria SUPARC nº 027/2020, Portaria SUPARC nº 028/2020, Portaria SUPARC nº 031/2020, Portaria SUPARC nº 032/2020, Portaria SUPARC nº 011/2021, Portaria SUPARC nº 012/2021, Portaria SUPARC nº 013/2021 e Portaria SUPARC nº 014/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí – SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 21/2021

Substituição de Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC e da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2019, do Ginásio Verdão.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Substituir a servidora Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7, pela servidora Jardane Alves Nunes, matrícula 351494-3, ambas da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC.

Art. 2º. Substituir a servidora Luzia Maria da Silva Nascimento, matrícula: 339526-0, pelo servidor Alex Hélio de Almeida, matrícula 353681-5, ambos Fundação de Esportes do Piauí - FUNDESPI no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão de Uso do Ginásio Verdão de nº 01/2019, instituído pela Portaria SUPARC nº 16/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí – SUPARC